



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO

CNPJ: 83.102.780/0001-08

Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC

CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487

E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br

Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000034/2008

MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000034/2008

Esta Licitação é do tipo menor preço/pelo total geral.

Data: 22/08/2008 - Horário: 09h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento de nova proposta em atendimento ao Artigo 45, inciso 1º, da LC nº 123/2006.

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 000034/2008, que objetiva a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertos os trabalhos, foi feita a verificação da conformidade da nova proposta apresentada pela licitante micro-empresa EXCELENTE ALIMENTOS LTDA, sendo que não estava presente a sessão o representante da licitante. Verificada e analisada a nova proposta pelos membros da comissão e constatando que a mesma estava de acordo com o exigido no Edital e com o que prescreve o artigo 45, inciso 1º da LC nº 123/2006, foi feita a nova classificação dos vencedores considerando os preços apresentados pela micro-empresa, em quadro anexo a esta ata. Em seguida, tendo-se por base o resultado classificatório anexo, a comissão de licitações apontou como vencedora a licitante classificada em 1º lugar EXCELENTE ALIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$ 11.832,20 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos licitantes interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller
Presidente

Marília Panoch
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt
Membro